



Câmara municipal de
MACAPARANA
Casa Dr. Benjamin Mariz

000109

ATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação Nº003/2024
Processo Nº003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o licitante possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO/RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria na implementação e adequação à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Macaparana e em conformidade com as especificações, os padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos.

Contratado: THOT SMART CONSULTING LTDA – CNPJ nº 49.156.392/0001-71.

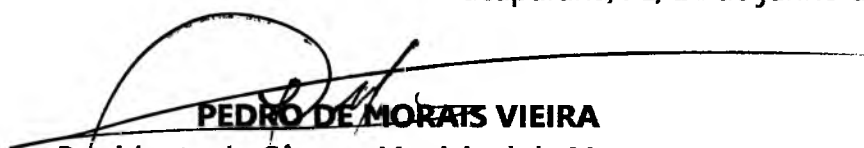
Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Macaparana/PE, 12 de junho de 2024.


PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana